




Em 26. 11. 2008


= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 727 de 20 de novembro de 2008.

Autoria: Mesa Diretora.

“Concede COMENDA DE SANTA LUZIA ao Sr. JOSÉ TIECHER”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido a “COMENDA DE SANTA LUZIA” ao Sr. JOSÉ TIECHER.

Art. 2º - A COMENDA DE SANTA LUZIA será entregue ao agraciado, em sessão solene no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2008.


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - 1º Secretário


AGOSTINHO LEITE - 2º Secretário